

BOLETIM GERAL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

DO DISTRITO FEDERAL

N.º 41/2006

BRASÍLIA - DF, 1º DE MARÇO DE 2006 (QUARTA-FEIRA).

1ª PARTE

SERVIÇO DIÁRIO

[REDACTED]

X – PLANO ESTRATÉGICO DO CBMDF - APROVAÇÃO – PORTARIA – ANEXO

Portaria de 24 de fevereiro de 2006.

O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º da Lei Federal n.º 8.255/91; e o art. 47 do Regulamento da Organização Básica do CBMDF, aprovado pelo Decreto n.º 16.036, de 4 nov. 94, resolve:

1) **APROVAR** o Plano Estratégico do CBMDF para o quinquênio 2006-2010, que foi autuado sob o n.º 53.000.310/2006.

Em consequência:

a) o Plano Estratégico, na versão completa, encontra-se no Gabinete do Comandante-Geral, à disposição do Chefe do EMG e Subcomandante do CBMDF, Comandante Operacional, Diretores e Chefes de Seção do EMG;

b) o Plano Estratégico, na versão resumida, será publicado como anexo 1 ao presente boletim geral, para conhecimento da Corporação.

Brasília, 24 de fevereiro de 2006.

SOSSÍGENES de Oliveira Filho - CEL QOBM/Comb.

Comandante-Geral

(NB Cmt.-Geral n.º 41/2006)

XI – GRUPO DE CONTROLE DO PLANO ESTRATÉGICO DO CBMDF – CRIAÇÃO - PORTARIA

Portaria de 23 de fevereiro de 2006.

O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 9º da Lei Federal n.º 8.255/91; e o art. 47 do Regulamento da Organização Básica do CBMDF, aprovado pelo Decreto n.º 16.036, de 4 nov. 94, resolve:

CRIAR o Grupo de Controle do Plano Estratégico do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, subordinado diretamente ao Comandante-Geral da Corporação, devendo possuir em sua composição, no mínimo, um oficial superior, um oficial intermediário e um oficial subalterno.

Em consequência, o Grupo de Controle em questão funcionará no Quartel do Comando-Geral.

Brasília, 23 de fevereiro de 2006.



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO COMANDO-GERAL**

PLANO ESTRATÉGICO

1. Histórico

A origem dos Corpos de Bombeiros remonta à antiguidade. Uma das primeiras organizações de combate ao fogo de que se tem notícia foi criada na antiga Roma. Augusto, que se tornou Imperador em 27 A.C., formou um grupo de "vigiles". Esses "vigiles" patrulhavam as ruas para impedir incêndios. Sabe-se muito pouco a respeito do desenvolvimento das organizações de combate ao fogo na Europa até o grande incêndio de Londres em 1666. Esse incêndio destruiu grande parte da cidade e deixou milhares de pessoas desabrigadas. Antes do incêndio, Londres não dispunha de um sistema organizado de proteção contra o fogo. Após o incêndio, as companhias de seguro da cidade começaram a formar brigadas particulares para proteger as propriedades de seus clientes.

Em 02 de julho de 1856 o Imperador Dom Pedro II assinou o Decreto Imperial nº 1.775. Este Decreto reuniu numa só Administração as diversas seções que até então existiam para o Serviço de Extinção de Incêndios, nos Arsenais de Marinha e Guerra, Repartição de Obras Públicas e Casa de Correção, sendo, assim, criado e organizado o Corpo Provisório de Bombeiros da Corte sob a jurisdição do Ministério da Justiça.

Em 30 de abril de 1860 o Decreto nº 2.587 torna definitivo o Corpo Provisório de Bombeiros da Corte, passando sua subordinação à jurisdição do Ministério da Agricultura, que na mesma data era criado.

Em 17 de dezembro de 1881, foi assinado o Decreto nº 8.837, estabelecendo a organização militar ao Corpo de Bombeiros, elevando seu efetivo a 300 homens e autorizando o governo a empregá-lo, em caso de guerra, como Corpo de Sapadores ou Pontoneiros, ficando em tal emergência com a mesma organização de Batalhão de Engenheiros.

Em 1960, com o advento da mudança da Capital Federal para Brasília, e com o que ficou estabelecido a partir da Lei 3.752, de 14 de abril de 1960, foi disposta a organização do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

Em 25 de junho de 1966, o Decreto-Lei nº 9 estabeleceu que o Corpo de Bombeiros do Distrito Federal passava a ser subordinado ao Prefeito do Distrito Federal, fixando também seu efetivo em 1.238 homens.

Em 16 de janeiro de 1967, chega a Brasília o último contingente do Rio de Janeiro, consolidando a transferência para a nova capital federal. Também nesse ano, em 13 de março, o Decreto-Lei nº 315 passa a subordinação do Corpo de Bombeiros à Secretaria de Segurança Pública.

A Constituição Federal, promulgada em 1988, garantiu a situação de militares aos integrantes dos Corpos de Bombeiros Estaduais e do Distrito Federal, bem como consolidou as atribuições destas instituições.

Em 20 de novembro de 1991 foi promulgada a Lei Federal nº 8.255, que dispõe sobre a Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. Ainda nesse ano, em 6 de dezembro, a Lei Federal nº 8.258 fixou o efetivo do CBMDF em 6.600 bombeiros militares.

Em 1993 efetivou-se o ingresso de 03 (três) cadetes femininos no Curso de Formação de Oficiais, bem como de 42 (quarenta e dois) soldados femininos nas fileiras do CBMDF, marcando o início da participação das mulheres na estrutura da Corporação.

Atualmente o CBMDF possui um total de 26 (vinte e seis) unidades de atendimento a emergências, estrategicamente distribuídas em todo o território do Distrito Federal, atendendo de forma eficaz e eficiente toda a sua população.

2. Atribuições

Proteção de vidas, patrimônio e meio ambiente.

3. Missão

Estabelecida pela Constituição Federal, em seu artigo 144, pela Lei Federal nº 8.255/91 e pela Lei Distrital nº 891/95, consiste em proporcionar a proteção pessoal e patrimonial da sociedade e do meio ambiente, por meio de ações de prevenção, combate e investigação de incêndios urbanos e florestais, salvamento, atendimento pré-hospitalar e ações de defesa civil, no âmbito da Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal.

4. Visão

Ser referência para a sociedade pela excelência dos serviços prestados, por meio da qualificação dos seus integrantes, da gestão estratégica da Instituição, do constante reequipamento e da inovação tecnológica.

5. Valores

5.1 - Bravura

Intepidez, coragem necessária ao desempenho das missões institucionais.

5.2 - Dignidade

Honestidade e brio, requisitos necessários ao perfil do bombeiro militar.

5.3 - Disciplina

Regime de ordem necessário ao bom funcionamento da Instituição.

5.4 - Ética

Estudo dos juízos de apreciação referentes à conduta humana, suscetível de qualificação do ponto de vista do bem e do mal, seja relativamente à determinada sociedade, seja de modo absoluto. A ética ensina o respeito entre os bombeiros militares e entre estes profissionais e a sociedade.

5.5 - Hierarquia

Ordem e subordinação da autoridade em diferentes níveis. A hierarquia possibilita maior agilidade na mobilização e emprego do efetivo da Instituição.

5.6 - Patriotismo

Amor à pátria, qualidade de patriota. Valor imprescindível para a preservação da segurança da sociedade.

5.7 - Respeito à vida

Valor máximo da Instituição. Capacidade de doar a própria vida para salvar a de outros. Lema Institucional: "Vidas alheias e riquezas salvar".

5.8 - Respeito ao meio-ambiente

Consciência da importância da preservação do meio-ambiente na garantia do bem-estar da sociedade.

5.9 - Responsabilidade Social

Forma de gestão ética e transparente que busca desenvolver processos educativos que torne a Corporação parceira e co-responsável pela sociedade, pelo meio-ambiente e pelo país.

5.10 - Tradição

Transmissão de valores através de gerações. A atividade de combate a incêndio remonta a antiguidade romana, salvar vidas e proteger bens é uma tradição mantida até os dias de hoje.

6. Fatores Críticos de Sucesso Corporativos

6.1 - Recursos humanos suficientes e qualificados

Considerando o nível de qualificação técnica demandada nas atividades desenvolvidas pela Instituição e a necessidade de um pronto-atendimento, a existência de um efetivo suficiente e qualificado é uma premissa para garantir a segurança da sociedade.

6.2 - Recursos materiais adequados

As peculiaridades das atividades de segurança contra incêndio, busca, salvamento e atendimento pré-hospitalar exigem equipamentos específicos, sem os quais o desenvolvimento dessas atividades seria seriamente prejudicado.

6.3 - Disponibilidade adequada de recursos financeiros

Caso não haja disponibilidade adequada de recursos financeiros as atividades operacionais e administrativas serão comprometidas, conseqüentemente a qualidade do serviço prestado à sociedade será diretamente afetada.

6.4 – Capacidade de pronto-emprego dos recursos

Em decorrência das características peculiares dos serviços prestados pela Corporação a capacidade de pronto-emprego dos recursos humanos e materiais é uma condição fundamental para o sucesso das missões institucionais.

7. Políticas Corporativas

7.1 - Priorizar o emprego do pessoal dentro do âmbito do seu segmento institucional.

Preferencialmente, o emprego de pessoal no desempenho das missões deverá estar circunscrito ao âmbito do segmento institucional responsável.

7.2 - Racionalizar o emprego dos recursos priorizando o cumprimento da missão.

Todas as atividades devem empregar racionalmente os recursos disponíveis, priorizando o cumprimento da missão e a valorização profissional.

8. Objetivos Estratégicos

8.1 - Objetivo: Obtenção da excelência nos serviços prestados à comunidade.

Descrição: Buscar a atenção prioritária ao cidadão e à sociedade na condição de usuários de serviços públicos e destinatários das ações efetivadas pela Instituição.

8.2 - Objetivo: Otimização da comunicação social e do marketing institucional.

Descrição: Trabalhar no desenvolvimento de estratégias que possibilitem o melhor conhecimento das atribuições da Corporação pela comunidade em geral e pelas autoridades públicas.

8.3 - Objetivo: Obtenção da excelência no desenvolvimento de pesquisas na área de atuação.

Descrição: Obter a excelência no desenvolvimento de pesquisas relacionadas à área de atuação dos Corpos de Bombeiros (incêndio, busca, salvamento e atendimento pré-hospitalar).

8.4 - Objetivo: Obtenção da excelência na formação e capacitação de bombeiros.

Descrição: Obtenção da excelência na formação e capacitação de bombeiros do Brasil e da América do Sul.

8.5 - Objetivo: Otimização do atendimento assistencial e social prestado pela Instituição.

Descrição: Otimização do atendimento assistencial e social prestado pela Instituição aos seus militares da ativa, da reserva, seus dependentes e pensionistas.

8.6 - Objetivo: Otimização da gestão estratégica da Corporação.

Descrição: Otimizar a gestão estratégica da Corporação, buscando atingir níveis de excelência na prestação dos serviços de competência da Instituição.

8.7 - Objetivo: Otimização da gestão financeira da Corporação.

Descrição: Otimização da gestão financeira da Corporação, buscando gerir de forma eficaz e eficiente os recursos públicos repassados à Instituição.

De acordo,

Brasília, de fevereiro de 2006

SOSSÍGENES DE OLIVEIRA FILHO – Cel QOBM/Comb
Comandante-Geral